



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 10/10/2001

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ALUNA DO PRÉ-ESCOLAR JOANA RAQUEL ESTEVES CARVALHO;
2. PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ALUNA DO PRÉ-ESCOLAR PARA O ALUNO RUBEN EMANUEL PIRES MAIA;
3. RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 09.05.01 REFERENTE À VENDA DO LOTE Nº73 DO LOTEAMENTO DA EDP NO BARROCAL DO DOURO;
4. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARADELA/SALTO DE CASTRO. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA;
5. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO DE JOSÉ DOS ANJOS RODRIGUES E FILHOS;
6. APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DAS INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DE ANTÓNIO MANUEL DA VEIGA GRANJO;
7. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 10 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Manuel Rodrigo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 19/2001
(Contém 4 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2001, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.05 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins

VEREADOR Prof. António Carção

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Humberto Meirinhos

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

ORDEM DO DIA**1) “ PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ALUNA DO PRÉ-ESCOLAR JOANA RAQUEL ESTEVES CARVALHO “.**

Foi presente o pedido de Transporte Escolar para a aluna do pré-escolar Joana Raquel Esteves Carvalho, de Duas Igrejas para Miranda do Douro.

Deliberado por unanimidade conceder o referido transporte escolar.

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

2) “ PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ALUNO DO PRÉ-ESCOLAR RUBEN EMANUEL PIRES MAIA “.

Foi presente o pedido de Transporte Escolar para o aluno do pré-escolar Ruben Emanuel Pires Maia, de Póvoa para Miranda do Douro.

Deliberado por unanimidade conceder o referido transporte escolar.

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

Deliberado por unanimidade inserir mais quatro pontos na Ordem de Trabalhos.

3) “ RECTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 28.03.01 E 09.05.01 REFERENTE À VENDA DO LOTE Nº 73 DO LOTEAMENTO DA EDP NO BARROCAL DO DOURO “.

De acordo com a informação da Chefe de Secção, foi posto à venda por lapso o lote nº 73, deliberado em reunião do dia 28 de Março de 2001 e realizada a hasta pública no dia 2 de Maio de 2001, e aprovada no dia 9 de Maio, e deveria ser: casa destinada a habitação implantada no lote nº 73 no loteamento do Barrocal do Douro.

Foi deliberado por unanimidade rectificar as ditas deliberações, e aprovar a venda de uma casa destinada a habitação com rés do chão, 1º andar e logradouro, com a área coberta de 90 m2, área descoberta 1870 m2, sendo a área total de 1960 m2, implantada no lote nº 73 do loteamento da EDP no Barrocal do Douro.

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

4) “ PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARADELA/SALTO DE CASTRO. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA “.

Foi presente a informação do Engº Civil do G.T.L., onde informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista na obra – Pavimentação da Estrada Paradela /Salto de Castro, onde se prevê gastar o valor de 1.615.000\$00 (um milhão seiscentos e quinze mil escudos).

Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos e mandar elaborar o respectivo contrato.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

5) “ APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO DE JOSÉ DOS ANJOS RODRIGUES E FILHOS “.

Foi presente o loteamento de José dos Anjos Rodrigues e Filhos.

Após análise do processo e informações técnicas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de loteamento nas seguintes condições:

1) Que a implantação dos edifícios se adequa ao parecer do G.T.L., corrigindo o traçado do arruamento conforme o acesso que se refere em 2);

2) A Câmara Municipal aceita pavimentar a rua conforme está previsto o acesso à Zona Industrial no processo iniciado no loteamento licenciado em 1995, pertencente a Benjamim Fernandes Carvalho e Luis Alberto Fernandes Carvalho, cuja cópia se junta ao processo com o número de folha 55. O requerente fica sujeito ao pagamento de 531.000\$00 de acordo com o nº3 do artº 32º do Regulamento do PDM e artº 17º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças;

3) Que seja cedido mais 1 metro de largura para garantir a faixa de 7 metros na rua de



acesso á Zona Industrial, conforme referido em 2).-----

----- 4) O requerente deverá apresentar os projectos das restantes infra-estruturas.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) “ **APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DAS INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DE ANTÓNIO MANUEL DA VEIGA GRANJO** “ .-----

----- Foi presente o processo de loteamento de António Manuel da Veiga Granjo.-----

----- Após análise do processo e informação técnica do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projectos relativos ás obras de urbanização licenciando o loteamento com o prazo de execução de 24 meses, com a entrega de caução do valor de 73.000.000\$00.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) “ **INFORMAÇÕES** “ .-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números até cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números -----

e também relacionados na nota anexa, no total de -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.05 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara pela Secretária. -----

